



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 106/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) Quantas vans atualmente são disponibilizadas pelo município para o transporte de pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde em outras cidades?
- 2) Qual é a capacidade máxima de passageiros (pacientes) que cada van pode transportar por viagem? Favor especificar a lotação individual de cada veículo utilizado.
- 3) Quais são os impedimentos legais, financeiros ou logísticos que atualmente impedem o município de fornecer transporte para familiares que desejam visitar seus entes hospitalizados em outras cidades?
- 4) Existem planos ou discussões em andamento para resolver essas questões e, eventualmente, permitir o transporte de familiares?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de junho de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

PROTOCOLO

20/06/24 14:50
DATA HORA

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carreir
Assessora da Presidência

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM